

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA LEGISLATIVO

Volume: 9 - Número: 1764 de 9 de Fevereiro de 2026

DATA: 09/02/2026

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593

E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***100893**

IP com nº: 192.168.3.177

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=295

ISSN 2764-7951



SUMÁRIO

PORTARIA

✚ NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 27/2025 - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 27/2025

ATOS DO LEGISLATIVO

✚ PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 15/2024 - PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 15/2024

AVISO

- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 003/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 27/2025

PORTARIA Nº 27/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS INTEGRANTES DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como integrantes da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, criada pela Resolução nº 002/2023, as vereadoras abaixo, membros deste Poder Legislativo, nos seguintes cargos:

- I – Procuradora: Miriam Carneiro Costa;
- II – Procuradora Adjunta: Antônia Katiane dos Santos de Souza,
- III – Procuradora Adjunta: Patrícia Albuquerque Paiva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA., 03 de novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - ATOS DO LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 15/2024

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Projeto de Lei nº 15/2024

Ementa: "Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos e restrições para aplicação terrestre no âmbito do Município de Alto Alegre do Maranhão – MA e dá outras providências."

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 15/2024 foi apresentado na legislatura anterior, tendo sido apenas lido em sessão plenária, sem que houvesse deliberação, votação ou aprovação em qualquer turno;

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura anterior, com a consequente incidência do princípio da descontinuidade legislativa, amplamente reconhecido no processo legislativo pátrio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, aprovado pela Resolução nº 02/03, de 24 de outubro de 2003, que assim dispõe:

"Art. 67. Finda a legislatura arquivar-se-ão todas as proposições, salvo as:
I – de autoria do Poder Executivo;
II – já aprovadas em primeiro turno;
III – de iniciativa popular."

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 15/2024 não se enquadra em nenhuma das exceções regimentais, por não ser de autoria do Poder Executivo, não ter sido aprovado em primeiro turno e não decorrer de iniciativa popular;

CONSIDERANDO que o vereador autor da proposição é falecido, circunstância que extingue a titularidade da autoria, impossibilitando juridicamente a continuidade da tramitação, a defesa da matéria, a apresentação de emendas ou a ratificação do projeto;

CONSIDERANDO que a autoria de proposições legislativas não se transmite, não podendo ser assumida pela Mesa Diretora, pela Presidência, por suplente ou por qualquer outro parlamentar, sob pena de vício formal insanável;

CONSIDERANDO que a manutenção ou retomada da tramitação de proposição arquivada ao final da legislatura, sem reapresentação formal por parlamentar da legislatura vigente, configura afronta ao Regimento Interno e aos princípios da legalidade, segurança jurídica e devido processo legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e declarar **ARQUIVADO**, de forma definitiva, o **Projeto de Lei nº 15/2024**, nos termos do **art. 67 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Art. 2º Determinar o arquivamento físico e/ou eletrônico da proposição junto ao setor competente, com a devida certificação nos autos e registro em ata.

Art. 3º Esclarecer que a matéria tratada no Projeto de Lei nº 15/2024 poderá ser objeto de nova proposição, desde que reapresentada por vereador da legislatura em curso, com nova numeração, nova autoria e tramitação integral desde o início, observadas as normas regimentais e legais.

Art. 4º Determinar a ciência deste despacho ao Plenário, para fins de transparência e regularidade do processo legislativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, 02 de Fevereiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2026

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 002/2026

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para aquisição de lixeiras de inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 003/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 003/2026

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

